EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB06/AFGR
INDICAÇÃO Nº: 017/2021

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

TROCA DE CORRIMÃO EM ESCADARIA QUE LIGA A LINHA VERDE À RUA CAIAPÓS

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno e movida por extrema necessidade oriunda da astronômica insegurança que a ausência da defensa metálica tem gerado à comunidade e frequentastes.

PROPOSIÇÃO

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **TROCA/SUBSTITUIÇÃO DO CORRIMÃO** de escadaria que liga a Linha Verde à Rua Caiapós.

Nestes termos,
solicito vosso deferimento honorífico presidente.

***Nota: Segue anexo apensado constando JUSTIFICATIVA da presente Proposição, bem como IMAGENS do local da demanda.**

Linhares/ES, 11 de fevereiro de 2021.

Alysson F. G. Reis

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

ANEXO

JUSTIFICATIVA

Devido estar exposto ao tempo, cumulado com o fato de que o lapso temporal em que o mesmo foi instalado no local é considerável, a oxidação do corrimão tornou-o inutilizável e sua vida útil perceptivelmente chegara ao fim.

Visto que o objeto desta Proposição, no estado em que se encontra, não possui mais serventia para a finalidade pelo qual foi posto – a saber: proporcionar segurança aos usuários aos usuários da escadaria – é de suma relevância realizar a substituição do mesmo.

É oportuno pontuar, augusta autoridade administrativa, que o objeto (corrimão) além de trazer imensa insegurança aos usuários da escadaria; também pode trazer transtornos à Administração Pública, já que, como estar, este corrimão pode ferir seus usuários.

IMAGENS

IMAGEM 1



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

IMAGEM 2



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

IMAGEM 3



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51